

PORTARIA Nº 1.860, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Processo Licitatório no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023, em especial o artigo 21;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos processos licitatórios, visando assegurar a correta execução dos atos administrativos, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **Ana Paula Cota Moreira**, matrícula nº 11601, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº 40/2025, Edital de Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de segurança e realização de recargas, na modalidade “pré-pago”, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários da Câmara Municipal de João Monlevade – MG.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Processo acompanhar e fiscalizar a execução dos atos, zelando pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, 1º de julho de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **02/07/2026 13:28**

Checksum: **A31EDDF31F2331E07EE3661DE6DF0A0F1D577C2E6877C8B7EEAD0A73FCD582CB**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.